



PORTARIA Nº 2501/2018

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de defensor dativo

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Assessora Técnica Farm. Elaine Cristina Huber como defensora dativa nos processos éticos.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar, retroativamente, a partir de 16/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 02 de maio de 2018.

Farm. Karen Berenice Denez
-Presidente do CRF/SC-